



## PROCESSO SELETIVO - 1º SEMESTRE/2025

### Aprovação: DELIBERAÇÃO DA CONGREGAÇÃO FCM: 418/2024

A Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas torna pública a abertura de inscrições para o curso de especialização *lato sensu* em Ginecologia Oncológica, sendo para ingresso no 1º semestre de 2025. O período de oferecimento do curso será de 03 de março de 2025 a 28 de fevereiro de 2027.

#### 1 – PÚBLICO DE INTERESSE

1.1. Profissionais médicos com Residência Médica concluída ou em previsão de conclusão de curso até fevereiro de 2025 em Ginecologia e Obstetrícia ou Cirurgia Geral, certificadas pelo Ministério da Educação.

#### 2 - VAGAS

2.1. Para este ingresso serão oferecidas três vagas. O número máximo de vagas não caracteriza a obrigatoriedade de preenchimento, considerando que a aprovação ocorrerá de acordo com os critérios descritos no presente Edital.

#### 3. INSCRIÇÃO

##### 3.1. PERÍODO DE INSCRIÇÃO

a) No período de **9 de dezembro de 2024 a 03 de janeiro de 2025**, os candidatos deverão acessar o site <https://www.dac.unicamp.br/portal/>, clicar sequencialmente nos ícones "Estude na Unicamp", "Pós-graduação" e "Inscreva-se aqui" e preencher todos os campos. Após informar corretamente seus dados, será gerado um formulário de inscrição em PDF, **que deverá ser enviado juntamente com os demais documentos para inscrição**.

b) Os documentos deverão ser encaminhados para o e-mail: [oncologia@caism.unicamp.br](mailto:oncologia@caism.unicamp.br) em **arquivo único** em formato PDF, nomeando o arquivo e o assunto do e-mail com o nome do (a) candidato (a) e o curso pretendido (GINECOLOGIA ONCOLÓGICA).

O assunto do e-mail deverá ser "Inscrição no curso GINECOLOGIA ONCOLÓGICA – [NOME DO (A) CANDIDATO (A)]".

c) A data limite para o envio dos documentos é dia **03 de janeiro de 2025**.

d) Os documentos **não serão conferidos na hora** do recebimento pela secretaria.

e) A documentação incompleta implicará automaticamente em recusa da inscrição, sem direito a recurso.

##### 3.2. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

3.2.1. **01 (uma) via do formulário de inscrição**, devidamente preenchido e assinado, sem abreviaturas, disponível apenas durante o período de inscrição (**9 de dezembro de 2024 a 03 de janeiro de 2025**) no link: <https://www.dac.unicamp.br/portal/estude-na-unicamp/pos-graduacao>

3.2.1.1. Importante: na ficha de inscrição indicar e-mails de contatos válidos;

3.2.2. **01 (uma) via do RG**; NÃO SERÁ ACEITO A CNH.

3.2.2.1. Atenção: Serão aceitos outros documentos que substituam o RG desde que contenham o



número do RG com dígito, data de emissão do RG, órgão emissor e Estado emissor.

**3.2.3. 01 (uma) via do Currículo CNPq Lattes atualizado**, (Plataforma Lattes - <http://lattes.cnpq.br/>), completo e acompanhado de cópias dos documentos ou certificados que comprovem as informações contidas no referido currículo, inclusive publicações, caso o(a) candidato(a) as tenha. Os documentos deverão ser ordenados de acordo com a sequência do Currículo, e não precisam ser autenticados. Não serão aceitos outros tipos de Currículo;

**3.2.4. 01 (uma) via do Diploma de Curso Médico** registrado no MEC (frente e verso) – só serão aceitos diplomas devidamente registrados e com validade nacional;

**3.2.5. 01 (uma) via do Diploma do Curso de Residência Médica** em Ginecologia e Obstetrícia ou Cirurgia Geral registrado no MEC (frente e verso) – só serão aceitos diplomas devidamente registrados e com validade nacional;

3.2.5.1. Para o (a) candidato(a) que concluiu o Curso de Residência Médica e ainda não possui o diploma será aceito a entrega do Certificado de Conclusão atualizado e recente;

3.2.5.2. Somente para a inscrição do candidato o Certificado de Conclusão do Curso de Residência Médica poderá ser substituído por declaração recente da instituição de origem que se trata de aluno formando.

**3.2.6. 01 (uma) via do Termo de Informação e Responsabilidade – Vacinas**, devidamente assinado pelo (a) candidato(a); Documento disponível no link:  
<https://www.fcm.unicamp.br/posgraduacao/academico/formularios>

3.2.6.1. Ler atentamente o texto: “Orientações sobre as vacinas” – documento disponível no mesmo endereço acima.

**3.2.7. 01 (uma) via da carteira de vacinação** (na ausência da carteira de vacinação, encaminhar justificativa por escrito e assinada pelo candidato).

## 4. BOLSAS

4.1. O curso não concede Bolsas Institucionais aos candidatos aprovados no Processo Seletivo.

## 5. PROCESSO SELETIVO

### 5.1. PRIMEIRA ETAPA

5.1.1. Análise da documentação. Inscrições com documentação incompletas serão indeferidas.

5.1.2. Data do resultado da primeira etapa: **07 de janeiro de 2025**.

### 5.2. SEGUNDA ETAPA

**5.2. 1. Análise do Currículo.** Serão valorizados os aspectos relativos à participação em atividades científicas, incluindo iniciação científica oficialmente caracterizada, apresentação de trabalhos em congressos, além de artigos derivados de pesquisa e publicados em periódicos científicos.



5.2.2. **Prova Teórica Discursiva.** Será realizada no dia **16 de janeiro de 2025 às 09h00**, na Divisão de Oncologia do Hospital da Mulher Dr. José Aristodemo Pinotti (CAISM/Unicamp) – Departamento de Tocoginecologia da FCM/Unicamp, e terá 1h de duração. Prova teórica contendo questões abertas versando sobre 5 de 10 temas da ginecologia e cirurgia geral. As provas serão corrigidas por pelo menos dois avaliadores de uma banca de três examinadores, e a nota final será a média simples obtida pela correção dos dois avaliadores. Caso ocorra uma discrepância de mais de 2,0 pontos nas notas finais dos dois avaliadores, a prova será corrigida pelo terceiro avaliador membro da banca e a média final será a média simples obtida pela correção dos três avaliadores. Os temas serão: a) Neoplasias do colo do útero; b) Neoplasias do endométrio; c) Neoplasias do ovário; d) Neoplasias da vulva; e) Menopausa; f) Resposta Sistêmica ao Trauma e ao Suporte Metabólico; g) Hemostasia, Sangramento Cirúrgico e Transfusão; h) Choque; i) Infecções Cirúrgicas; j) Cicatrização de Feridas. Bibliografia: *Gaffney D, Matias-Guiu X, Mutch D, Scambia G, Creutzberg C, Fotopoulou C, Berek JS, Concin N. 2023 FIGO staging system for endometrial cancer: The evolution of the revolution. Gynecol Oncol. 2024 May;184:245-253. doi: 10.1016/j.ygyno.2024.02.002; Bhatla N, Aoki D, Sharma DN, Sankaranarayanan R. Cancer of the cervix uteri: 2021 update. Int J Gynaecol Obstet. 2021 Oct;155 Suppl 1(Suppl 1):28-44. doi: 10.1002/ijgo.13865; Berek JS, Renz M, Kehoe S, Kumar L, Friedlander M. Cancer of the ovary, fallopian tube, and peritoneum: 2021 update. Int J Gynaecol Obstet. 2021 Oct;155 Suppl 1(Suppl 1):61-85. doi: 10.1002/ijgo.13878; Koskas M, Amant F, Mirza MR, Creutzberg CL. Cancer of the corpus uteri: 2021 update. Int J Gynaecol Obstet. 2021 Oct;155 Suppl 1(Suppl 1):45-60. doi: 10.1002/ijgo.13866; Olawaiye AB, Cuello MA, Rogers LJ. Cancer of the vulva: 2021 update. Int J Gynaecol Obstet. 2021 Oct;155 Suppl 1(Suppl 1):7-18. doi: 10.1002/ijgo; Machado et al. Consenso Brasileiro de Terapêutica Hormonal do Climatério. 3ª edição. Barueri: Alef Editora, 2024; Brunicardi, FC, et al. Schwartz - Princípios De Cirurgia: Autoavaliação, Pré-Teste E Revisão. 9ª Edição. Ribeirão Preto: REVINTER, 2015. National Cancer Comprehensive Network. NCCN Guidelines. Disponível em: [https://www.nccn.org/guidelines/category\\_1](https://www.nccn.org/guidelines/category_1);*

5.2.2. **Entrevista.** Entrevista com os membros da banca que será realizada no dia **16 de janeiro de 2025**, das 10h00 às 12h00, na Divisão de Oncologia do Hospital da Mulher Dr. José Aristodemo Pinotti (CAISM/Unicamp) – Departamento de Tocoginecologia da FCM/Unicamp.

5.2.2. Data do resultado da segunda etapa: **22 de janeiro de 2025.**

### 5.3. CLASSIFICAÇÃO

5.3.1. A regra de classificação seguirá a nota geral dos candidatos em ordem decrescente.

5.3.2. A nota geral ponderada será a nota da análise de currículo (0 a 10 - peso 3), somada à nota da prova teórica (0 a 10, peso 5), somada à nota da entrevista (0 a 10 - peso 2).

5.3.3. Serão desclassificados os candidatos com nota geral ponderada inferior a 5,0.

5.3.4. A banca indicará para divulgação dos resultados os candidatos dentre os classificados que serão convocados.

### 5.4. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.4.1. Divulgação dos resultados finais: **22 de janeiro de 2025.**

5.4.2. Os resultados de quaisquer das etapas do processo seletivo não serão informados por telefone, nem por e-mail. Os candidatos deverão acompanhar as publicações relacionadas ao Edital na página do Curso <https://www.fcm.unicamp.br/posgraduacao/programas-especializacao-lato-sensu/>



## 6. RECURSOS

6.1. O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis, contados da data da divulgação do resultado final ou do fato que lhe deu origem;

6.2. Não serão aceitos recursos interpostos entregues fora dos prazos estipulados neste Edital. O recurso deverá ser devidamente fundamentado e contendo: nome, nº de inscrição, número do documento de identidade, endereço completo, nº de telefone (s) e e-mail de contato, questionamento, embasamento, local, data e assinatura, conforme o Anexo I; e deverá ser enviado para o e-mail: [oncologia@caism.unicamp.br](mailto:oncologia@caism.unicamp.br).

6.3. A resposta do recurso interposto será publicada no prazo de 2 (dois) dias úteis, no site <https://www.fcm.unicamp.br/posgraduacao/programas-especializacao-lato-sensu>, contados da data de interposição do recurso;

6.4. Será indeferido o recurso interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital.

6.5. Em hipótese alguma, será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso e do resultado final.

## 7. MATRÍCULA

7.1. A convocação para matrícula dar-se-á entre os candidatos aprovados respeitando-se o número de vagas publicado no item III deste edital.

7.2. A efetivação da matrícula dos candidatos aprovados acontecerá nos dias **03 a 05 de fevereiro de 2024**. Aguardar e-mail com instruções.

## 8. CALENDÁRIO

8.1. Inscrição online: **9 de dezembro de 2024 a 03 de janeiro de 2025** (no site da DAC).

8.2. Envio dos documentos por e-mail: **até 03 de janeiro de 2025** (para o e-mail: [oncologia@caism.unicamp.br](mailto:oncologia@caism.unicamp.br)).

8.3. Divulgação do resultado da primeira etapa: **07 de janeiro de 2025**.

8.4. Prova teórica e Entrevista: **16 de janeiro de 2025**.

8.5. Divulgação do resultado final: **22 de janeiro de 2025**. Os resultados serão divulgados na página do Curso (link abaixo) e não serão informados por telefone.

<https://www.fcm.unicamp.br/posgraduacao/programas-especializacao-lato-sensu/>

8.6. Efetivação da matrícula: **dias 03 a 05 de fevereiro de 2025** – aguardar e-mail sobre informações de matrícula presencial ou online. Início das atividades em: 03 de março de 2025.

8.7. É de inteira responsabilidade do (a) candidato(a) o acompanhamento da publicação do resultado do processo seletivo, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.



8.8. Caso o ingressante desistir do Curso no sistema da DAC, antes do período de matrícula suplementar, é possível indicar candidatos aprovados em lista de espera.

## 9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Haverá exclusão sumária do(a) candidato(a), quando:

- a) For constatada inexatidão de qualquer informação fornecida pelo(a) candidato(a) durante o Processo Seletivo;
- b) Houver a ausência do(a) candidato(a) em qualquer uma das etapas, qualquer que seja a alegação;
- c) Não comparecer na data de convocação para efetuar a prova teórica e entrevista.

9.2. Não serão fornecidos atestados ou certificados relativos à classificação ou pontuação;

9.3. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações e/ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será publicada pelo site <https://www.fcm.unicamp.br/posgraduacao/programas-especializacao-lato-sensu/>, razão pela qual os candidatos devem acompanhar as publicações, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

9.4. A Faculdade de Ciências Médicas – UNICAMP se exime das despesas decorrentes de possíveis viagens e estadias dos candidatos para comparecimento em quaisquer das fases deste Processo Seletivo.

9.5. A Faculdade de Ciências Médicas – UNICAMP não se responsabiliza pela desclassificação do(a) candidato(a) decorrente de:

- a) Perdas de prazo;
- b) Endereço não atualizado, de difícil acesso e/ou de terceiros;
- c) Não recebimento de comunicações via e-mail.

9.6. Toda menção a horário neste Edital e em outros atos dele decorrentes terá como referência o horário oficial de Brasília.

9.7. Os casos omissos neste edital serão julgados pela Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Ciências Médicas da UNICAMP.



## ANEXO I

### MODELO DE RECURSO PROCESSO SELETIVO

Nome completo:  
Nº de inscrição:  
Número de documento:  
Endereço Completo:  
Telefone (s):  
E-mail:  
Questionamento:

Embasamento:

Local e Data:

Assinatura: